|  |  |
| --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  Contatos: (16) 3351.8641 – (16) 3351.8642  www.progpe.ufscar.br |

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**

**À Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/ProGPe:**

**1. Dados do Servidor**

|  |
| --- |
| Nome civil: |
| Nome social: |
| Matrícula SIAPE: |
| Cargo: |
| Lotação: |

|  |
| --- |
| **2. Requerimento** |
| Venho requerer Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, nos seguintes termos: |
| ( ) sem lotação provisória e sem remuneração, com base no art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90;  ( ) com lotação provisória e com remuneração, conforme previsto no art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90. |

3. Documentos que deverão ser anexados a este requerimento

|  |
| --- |
| a) Cópia da certidão de casamento ou designação de companheiro; |
| b) Documentação comprobatória do deslocamento do cônjuge/companheiro; |
| c) Termo de Opção - Manutenção do vínculo ao PSS (OBS: obrigatório apenas caso o servidor não tenha lotação provisória e opte por permanecer vinculado ao regime do PSS, mediante recolhimento mensal); |
| d) Comprovante de aceitação da lotação provisória do servidor em órgão da Administração Pública Federal (OBS: obrigatório apenas caso o servidor opte por ter exercício provisório); |
| e) Descrição das atividades a serem exercidas no órgão em que se dará a lotação provisória fundacional (OBS: obrigatório apenas caso o servidor opte por ter exercício provisório). |

, de de . (Local e data)

|  |  |
| --- | --- |
| (Assinatura do Servidor) | (Assinatura com carimbo da chefia imediata) |